

Cumpridos todos os formalismos legais e concluídas as operações de selecção, o júri propôs, nos termos do disposto no n.º 5 do citado diploma, o candidato Fernando Ribeiro Delgado para desempenhar o cargo colocado a concurso.

Tendo em conta os fundamentos apresentados pelo júri nas actas que integram o procedimento, é aceite a proposta do júri que considera o referido candidato como possuidor de competência técnica e aptidão para o exercício do cargo e corresponde ao perfil exigido pelo que nomeio no cargo de director de serviços de Desenvolvimento Rural, o assessor principal da carreira de engenheiro Fernando Ribeiro Delgado, em comissão de serviço e pelo período de três anos, nos termos dos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

30 de Maio de 2006. — O Director Regional, *Rui Salgueiro Ramos Moreira*.

Nota curricular

1 — Dados pessoais — Fernando Ribeiro Delgado, 47 anos, natural de Penafalcão, concelho de Proença-a-Nova.

2 — Habilitações académicas — licenciatura em Agronomia, pelo Instituto Superior de Agronomia, Lisboa.

3 — Experiência profissional:

1982 — estágio final de curso realizado na DRABI;
1984-1985 — professor da Escola C+S de Vila Velha de Ródão;
1985-1993 — técnico sucessivamente da DRABI, SIMA, IROMA e DGMAIAA;
1993-1996 — chefe de divisão de Mercados Agrícolas da DRABI;
1996-2004 — director de serviços de Planeamento e Política Agro-Alimentar da DRABI.

4 — Formação profissional:

Curso de Sistemas de Agricultura e Desenvolvimento;
Curso de Formação de Formadores;
Curso de Formadores em Política Agrícola Comum e Desenvolvimento Rural;
Curso de Instituições e Políticas Comunitárias;
Curso de Cenários de Evolução da PAC.

5 — Outros — apresentou cerca de cinco dezenas de comunicações em congressos, colóquios e seminários e elaborou ou participou na elaboração de cerca de duas dezenas de publicações, incluindo artigos em jornais e revistas. Desempenhou diversas missões específicas, entre as quais a participação portuguesa no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, mercado de ovinos e caprinos, o acompanhamento do mercado nacional de cereja, pêssego e ameixa, a coordenação dos trabalhos que levaram à criação das DOP e IGP na Beira Interior e a coordenação do grupo de trabalho que elaborou a proposta de medidas agro-ambientais para a Beira Interior. Integrou a comissão executiva do PDR 2000-2006 e do PDRu e coordenou as unidades técnicas de gestão do PAMAF e da medida AGRIS na Beira Interior. A convite do IEADR foi responsável como formador pelos módulos OCM das matérias gordas e transformação e comercialização, em quatro cursos de técnicos conselheiros em PAC, realizados no CNFT do Gil Vaz.

Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão

Despacho (extracto) n.º 12 581/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 23 de Maio de 2006:

Maria Teresa Oliveira de Brito Camba, auxiliar administrativa do quadro de pessoal da Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão — nomeada definitivamente, por reclassificação, sendo provida no lugar de assistente administrativa, no mesmo quadro, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, mantendo-se posicionada no escalão 1, índice 199, do sistema retributivo vigente. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2006. — O Director-Geral, *João Correia de Oliveira*.

Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

Despacho (extracto) n.º 12 582/2006 (2.ª série). — Ao cessar funções de geólogo no IDRHa, por motivo de aposentação, apraz-me registar público louvor ao assessor principal, da carreira técnica superior, Dr. Joaquim Alberto da Paz Baptista, pelo espírito de iniciativa, eficiência, dinamismo, competência e profissionalismo que demonstrou na resolução de diversos trabalhos no âmbito da sua especialidade. Para com os colegas e superiores hierárquicos, sempre se manifestou disponível e com um espírito de solidariedade elevado.

Assim, é com toda a justiça digno do público louvor que agora subscrevo.

22 de Maio de 2006. — O Presidente, *José António de Sousa Canha*.

Despacho (extracto) n.º 12 583/2006 (2.ª série). — O Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica (IDRHa), resultante da fusão do Instituto de Hidráulica e Engenharia Rural e Ambiente (IHERA), com a Direcção-Geral de Desenvolvimento Rural (DGDR), ocorrida pelo Decreto-Lei n.º 246/2002, de 8 de Novembro, pessoa colectiva pública, dotada de autonomia administrativa e património próprio, é o serviço central operativo do Ministério de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas que contribui para a reformulação da política sectorial no domínio do desenvolvimento rural e apoio à sua execução.

No âmbito da sua actividade, disponibiliza informação a entidades públicas e privadas, cujo custo deve ser suportado por essas entidades.

Assim, ao abrigo da alínea i) do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 136/97, de 31 de Maio, aplicável ao IDRHa de acordo com o n.º 2 do artigo 16.º e o n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 74/96, de 18 de Junho, e da alínea f) do n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, determino:

1 — É aprovada em anexo a tabela de preços a cobrar pelos serviços prestados a terceiros pelo IDRHa.

2 — As reproduções de documentos ou certidões solicitadas no âmbito do exercício do direito ao acesso aos documentos administrativos são fornecidos pelo preço constante do despacho n.º 8617/2002, de 29 de Abril, do Ministro das Finanças.

3 — Os preços resultantes da tabela anexa serão actualizados anualmente de acordo com o índice de preços do consumidor nacional do Instituto Nacional de Estatística.

4 — A tabela de preços começa a vigorar no dia imediato ao da publicação do presente despacho.

30 de Maio de 2006. — O Presidente, *José António de Sousa Canha*.

ANEXO

Número de carta	Área (quilómetros quadrados)	Carta de solos — Preço de custo (em euros)	Aptidão agrícola — Preço de custo (em euros)	Aptidão florestal — Preço de custo (em euros)	Conjunto das três cartas	
					Preço de custo (em euros)	Desconto de 25 % (em euros)
13	170	42,37	10,59	10,59	63,56	47,67
14	1 263	314,81	78,70	78,70	472,22	354,16
15	958	238,79	59,70	59,70	358,18	268,64
16	667	166,25	41,56	41,56	249,38	187,04
17	2 560	638,10	159,52	159,52	957,15	717,86
18	1 888	470,60	117,65	117,65	705,89	529,42
19	658	164,01	41	41	246,02	184,51
20	2 560	638,10	159,52	159,52	957,15	717,86
21	1 574	392,33	98,08	98,08	588,49	441,37
23	543	135,35	33,84	33,84	203,02	152,26
24	2 560	638,10	159,52	159,52	957,15	717,68
25	1 517	378,12	94,53	94,53	567,18	425,39

Número de carta	Área (quilómetros quadrados)	Carta de solos — Preço de custo (em euros)	Aptidão agrícola — Preço de custo (em euros)	Aptidão florestal — Preço de custo (em euros)	Conjunto das três cartas	
					Preço de custo (em euros)	Desconto de 25 % (em euros)
27	37	9,22	2,31	2,31	13,83	10,38
28	620	154,54	38,63	38,63	231,81	173,86
29	24	5,98	1,50	1,50	8,97	6,73
<i>Soma</i>	17 599	4 386,67	1 096,67	1 096,67	6 580	4 935
Conjunto das 15 cartas	—	3 290	822,50	822,50	4 935	3 701,25

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 12 584/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no artigo 4.º do Regulamento do Departamento de Gestão Imobiliário e Património, constante do anexo I dos Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 322/91, de 26 de Agosto, é nomeado para o cargo de vogal administrador-delegado do Departamento de Gestão, Imobiliário e Património da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, ouvido o respectivo provedor, o licenciado Manuel João Beatriz Afonso.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 5 de Junho de 2006.

30 de Maio de 2006. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

Curriculum vitae

Manuel João Beatriz Afonso.

Data de nascimento — 7 de Julho de 1947.

Naturalidade — Alcoutim.

Residência — Amora.

Habilitações académicas:

Bacharelato em Engenharia Civil, Instituto Superior de Engenharia de Lisboa;

Licenciatura em Engenharia Civil, Instituto Superior Técnico; Pós-graduação em Gestão de Unidades de Saúde, Universidade Católica Portuguesa.

Experiência profissional:

1975-1987 — Serviço de Utilização Comum dos Hospitais (SUCH), Ministério da Saúde — actividade profissional desenvolvida no SUCH, na coordenação de projectos de execução de remodelação e beneficiação de edifícios hospitalares;

1988-1991 — Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde — actividade profissional desenvolvida no âmbito das instalações e equipamentos da saúde em países africanos de língua oficial portuguesa;

1992-1993 — Direcção-Geral da Saúde — função de assessoria, desenvolvendo projectos na área do planeamento e programação;

1994-2002 — conselho de administração da Sub-Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo — coordenador do Gabinete de Instalações e Equipamentos e funções de assessoria no desenvolvimento de projectos na área do planeamento e programação;

2003-2005 — Serviços de Utilização Comum dos Hospitais — director do Departamento de Projectos e Obras.

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Deliberação n.º 765/2006. — Por deliberação do Secretário de Estado da Segurança Social de 18 de Maio de 2006:

Elsa Maria Rebelo, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. — concedida licença sem vencimento de longa duração, nos termos do disposto no artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 19 de Junho de 2006.

23 de Maio de 2006. — A Directora de Carreiras e Desenvolvimento, *Isabel Grilo*.

Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P.

Despacho (extracto) n.º 12 585/2006 (2.ª série). — Por despacho do vogal do conselho directivo do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P., de 22 de Maio de 2006, no âmbito da delegação de competências constante da deliberação n.º 1443/2005, de 20 de Outubro:

Dora Maria Rodrigues Marques Conchinhas, técnica superior de 2.ª classe da carreira de jurista do quadro de pessoal do IGFSE, aprovado pela Portaria n.º 384/2004, de 16 de Abril — nomeada, mediante concurso, na categoria de técnica superior de 1.ª classe da mesma carreira e quadro, ficando exonerada do lugar que ocupa à data da aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2006. — O Vogal do Conselho Directivo, por delegação, *Ramiro Ribeiro de Almeida*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Coimbra

Despacho n.º 12 586/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da autorização conferida pelo despacho n.º 25 655/2005 (2.ª série), do director do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Coimbra, publicado no *Diário da República*, n.º 238, de 14 de Dezembro de 2005, subdelego as seguintes competências:

1 — No director do Núcleo Financeiro, licenciado Jaime Lopes Videira:

1.1 — Autorizar a reposição de fundos de maneo previamente aprovados pelo director distrital de Coimbra;

1.2 — Visar os documentos de receita e de despesa;

1.3 — Autorizar a realização e o pagamento de despesas de correio e franquias postais relativas à sede do Centro Distrital e dos serviços locais/lojas;

1.4 — Autorizar o pagamento das despesas com telefones e telemóveis de serviço, fornecimento de água e fornecimento de energia e pagamento de rendas das instalações onde funcionam serviços do CDSS de Coimbra, bem como das provenientes de contratos de assistência técnica, limpeza e vigilância;

1.5 — Autorizar o pagamento de despesas resultantes da publicação de anúncios nos jornais;

1.6 — Autorizar o pagamento prestacional das reposições devidas por prestações indevidamente recebidas, nos termos do artigo 7.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 133/88, de 20 de Abril;

1.7 — Despachar os pedidos de justificação de faltas ou ausência dos funcionários sob a sua dependência funcional;

1.8 — Assinar a correspondência relacionada com os assuntos de natureza corrente do Núcleo, excepto a dirigida aos gabinetes dos membros do Governo, governadores civis, directores-gerais, organismos públicos, autarquias locais e comunicação social;

2 — No director do Núcleo de Administração e Património, licenciado José Manuel Alves dos Santos:

2.1 — Autorizar o abate de material de utilização permanente afecto ao CDSS cujo valor patrimonial não exceda € 1000;

2.2 — Autorizar o pagamento de despesas cuja realização tenha sido autorizada superiormente;

2.3 — Autorizar a requisição de guias de transporte e o respectivo pagamento;

2.4 — Autorizar o plano semanal de viaturas, bem como as alterações ao mesmo;

2.5 — Autorizar a atribuição de gratificação pela lavagem de viaturas, nos termos da lei;